****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 209, Ano 61 Quarta-feira.**

**09 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 876, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, **RESOLVE:**

Nomear a senhora VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, RF 826.739.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa da Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do anexo II, tabela “B” do Decreto 50.995/09. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2016. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 105/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição dos servidores do Processo Administrativo nº 2015-0.185.483-2, instituída pela Portaria nº 082/2016-SDTE/GAB.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Excluir da função de gestor titular e substituto os servidores Maria Clara Zuppardo – RF: 817.355.9 e Luis Henrique Marinho Meira– RF: 793.013.5 e, incluir os servidores Cristiano Mendes - RF 782.774.1 e Rodrigo de Moraes Galante – RF: 809.698.8, respectivamente.

Art. 2° – Ficam inalterados os demais termos e mantidos os integrantes remanescentes nomeados pela Portaria nº 082/2016 – SDTE/GAB.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA DESPACHO**

l– Nos termos do disposto no artigo nº 16, Decreto nº 48.592/07,APROVOa prestação de contas do processo de Adiantamento desta Fundação, nº 2016-0.217.476-4, em nome de Antonio Carlos Souza de Carvalho, utilizado para atender despesas de acordo com o inciso

VI do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao período de 17 a 20 de Outubro de 2016, no valor de R$ 2.185,25 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que onerou a Dotação Orçamentária nº 80.10.12.12.3024.2.100.33901400.00. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

Av. são João, 473, 10º andar – Centro

PUBLICADO POR OMISSÃO: Despacho Autorizatório INTERESSADO:FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO**:Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, na sala de cinema presente no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, localizado na Rua Inácio Monteiro, 6900 – Cidade Tiradentes, São Paulo. Prorrogação contratual.

**DESPACHO**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando solicitação supra feita pela empresa contratada, especialmente análise da Assessoria Técnico-Jurídica, e demais normas complementares, bem como demais elementos do presente,AUTORIZOo aditamento ao Termo de Contrato 05/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016, celebrado com a sociedade empresária VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.373.329/0001-59, para fazer constar a prorrogação de vigência contratual por mais 90 (sessenta) dias, contados a partir de 09/10/2016.

**Servidor, Pág.26**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO**

Concedido de acordo com os artigos .1º e 2º do Decreto 45.323/04, fica autorizada a redução de 01(uma) hora de jornada de trabalho diário até que a criança venha completar 12 (doze) meses de idade

R.F./vinc. Nome A partir de 770.746.1/2 PRISCILA MOURA CAMARGO 07/11/2016

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOUZA CARVALHO ASSUNTO:Afastamento para participação na III Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a ser realizada na cidade de Quito, Equador, no período entre 17 a 20 de Outubro.

**DESPACHO**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o artigo 12, inciso IV, do Estatuto Social da Funda- ção, instituído pelo Decreto 56.507/2015 e demais elementos do presente, em especial os documentos de fls. 17 a 23, e relatório de fls. 24 e 25, CONSIDERO JUSTIFICADO, no termos do artigo 6º, § único, do Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor Antonio Carlos Souza Carvalho, CPF 089.693.836- 03, Chefe de Gabinete da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para participar da III Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, realizado em Quito, Equador, no período de 17 a 20 de Outubro de 2016.

**INTERESSADO:( FABIANA PITANGA SILVA**

**ASSUNTO**:(Afastamento para participação no 15º Congresso Brasileiro de Assistente Social, com o tema “80 anos de Serviço Social n Brasil”, a ser realizado em Olinda, Pernambuco.

**DESPACHO**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o artigo 12, inciso IV, do Estatuto Social da Fundação, instituído pelo Decreto 56.507/2015 e demais elementos do presente, em especial os documentos de fls. 08 à 10 CONSIDERO JUSTIFICADO, no termos do artigo 6º, § único, do Decreto nº 48.743/07, o afastamento da servidora Fabiana Pitanga Silva, RG 41.154.696-X, Coordenadora Geral do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistente Social, com o tema “80 anos de Serviço Social n Brasil”, que ocorreu na cidade de Olinda/PE, no período de 05 a 09 de setembro de 2016.

**Edital, Pág.196**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO 2016, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP. Empenhos Processados

****

****

**Licitações, Pág.207**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2015–0.327.680-1**

SDTE – Pregão Eletrônico para a aquisição de impressoras térmicas. I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que nos termos da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE, foi firmada pelo Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual ora acolho, HOMOLOGO o certame licitatório procedido no PREGÃO ELETRÔ- NICO Nº 0013/SDTE/2016, que objetivou a aquisição de materiais permanentes (elétrica/informática), especificamente, 02 (duas) impressoras com tecnologia de transferência térmica e térmica direta, e 20 (vinte) impressoras térmica direta, conforme condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, tendo como vencedoras do certame as empresas: a) WCA Indústria e Comércio de Etiquetas Adesivas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.618/0001-73, para: o Item I, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e; b) C.M. Moia Automação Comercial - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 22.416.068/0001-99, para o Item II, no valor total de R$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais). DESPACHO DO SECRETÁRIO 2015–0.327.680-1 I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei, a vista dos elementos de convicção constante do presente, especialmente a homologação proferida pela Secretária Adjunta, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 56.779/2016, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 do presente exercício. II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF 793.277-4, para atuar como Gestor Titular e Maria de Fátima Pereira Costa, RF 815.839-8, para atuar como Gestor Substituto; e o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7, para Fiscal Titular e Eder Evandro de Moura Lima, RF 817.209-9, como Fiscal Substituto.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2008-0.159.361-8**

SDTE – Prorrogação e reequilíbrio ao Contrato de Locação nº 02/2009/SEMDET, atual SDTE . I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, dos Locadores, Supervisão de Execução Orçamentária e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal: Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e atualizações AUTORIZO a) o reequilíbrio contratual nos termos do inciso II, “b” do artigo 65 da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como da manifestação do Departamento de Gestão e Patrimônio Imobiliário – DGPI - 4, passando o valor locatí- cio a partir de abril/2016 para R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); b) na prorrogação do contrato de nº 02/SEMDET/ 2009, atual SDTE, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/11/2016, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade de Kazuo Sakuda, portador do RNE nº W367074-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 505.769.098-15 e Yaeko Arakaki Sakuda, portadora do RNE nº W367078-M e inscrita no CPF/MF sob o nº 226.600.308-98, situado à Avenida Matteo Bei, nº1.641, no Bairro São Mateus – São Paulo/SP, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe – Unidade São Mateus, cujo valor mensal é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). II - Dessa forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.00, do presente exercício financeiro, devendo o restante das despesas serem consignadas em dotações próprias do exercício vindouro, observando-se, no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA EXTRATO**

ADITIVO N. 02 AO CONTRATO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS E DECESSOS PROCESSO N.º 2014 – 0.262.844-3 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A OBJETO: Prorrogação de contrato - apólice de seguro contra acidentes para os alunos dos cursos ministrados pela Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) NOTA DE EMPENHO 200/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 80.10.12.363.3019.2.881.33 903900.00 DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2016 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2016